

PORTARIA N.º 6962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6658, de 22 de Fevereiro de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 10 de Dezembro à 24 de Dezembro de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Dezembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.